



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Planejamento e Gestão da Rede Escolar

PARECER TÉCNICO

Nº do Processo: 001.00010719/2025-97

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assunto: Ensino médio na EE Fioravante Luiz Angolani

05429/2026

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BARBARA DOESTE

DATA: 06/07/2026

HORA: 16:14

Resposta Nº 1 à Moção Nº 286/2025

Autoria: Governo do Est. de São Paulo – Secretaria da Edu

Assunto: Manifesta apelo

Excelentíssimo Senhor Governador do

Estado de São Paulo, Tarçiso de

Chave: D6661



1. Solicitação

Trata-se do Ofício nº 562/2025 – GPC/DL-afv, da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, que encaminha a **Moção de Apelo nº 286/2025**, solicitando a implantação do Ensino Médio na EE Fioravante Luiz Angolini. Justifica-se que alunos que ingressam no ensino médio são encaminhados para outras unidades escolares da região central.

No que compete a esta Diretoria de Planejamento e Gestão da Rede Escolar – DIPLAG, informamos que:

2. Análise de Demanda:

A EE Fioravante Luiz Angolini atende à demanda do Ensino Fundamental Anos Finais em prédio compartilhado com a EMEFEI Anália de Lucca Furlan em 5 salas de aula em período parcial, sendo:

- 04 classes de AF com 120 estudantes no período da tarde;

3. Conclusão

Assim, considerando a continuidade da oferta dos atuais tipos de ensino, esta Diretoria de Planejamento e Gestão da Rede Escolar – DIPLAG considera **improcedente** a solicitação de instalação do Ensino Médio na Escola Estadual Fioravante Luiz Angolini.

A decisão fundamenta-se no parecer nº 0088362154, emitido pelo Serviço de Gestão da Rede Escolar – SEGRE, da Unidade Regional de Ensino de Americana, que informa o compartilhamento do prédio entre a escola estadual e a escola municipal. Ressalta-se que não é competência da URE Americana solicitar a ampliação do prédio escolar, sendo necessário que a Prefeitura Municipal formalize tal demanda por meio do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, em conjunto com a Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais – ARINS.

Posto isto, restituímos à Assessoria Técnica Chefia de Gabinete – ATCG para ciência e prosseguimento.

02

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Ian Silva Correia, Assessor III**, em 02/07/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Brizzi Martins, Diretor**, em 03/07/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088519764** e o código CRC **17B6F93F**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Técnica Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00010719/2025-97

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assunto: Ensino médio na EE Fioravante Luiz Angolani

Trata-se de correspondência eletrônica encaminhada pela **Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste**, dirigida ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, por meio da qual solicita a inclusão de Ensino Médio na EE Fioravante Luiz Angolani no município de Santa Bárbara d'Oeste (doc. 0083047748).

Cumpre-nos, em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade do Gabinete do Governador, encaminhar as informações prestadas pela Unidade Regional de Ensino de Americana (docs. 0088362154 e 0088395571), bem como as informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Gestão da Rede Escolar, da Subsecretaria de Planejamento da Rede Escolar desta Pasta (doc. 0088519764), a fim de subsidiar a elaboração de resposta ao solicitante.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JANAINA SOUSA BARRETO
Chefe de Gabinete-Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Janaina de Sousa Barreto, Assessor Especial III**, em 02/07/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

04
M



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0113181442** e o código CRC **96D51986**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00010719/2025-97

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assunto: Ensino médio na EE Fioravante Luiz Angolani

Ao Senhor

Júlio César Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santa Barbara D'Oeste

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 562/225, no que se refere à solicitação de inclusão de Ensino Médio na EE Fioravante Luiz Angolani, cujas informações, ora anexadas, foram prestadas pela Secretaria da Educação.

Neste contexto, informa-se que a unidade atualmente atende ao Ensino Fundamental - Anos Finais em prédio compartilhado com a rede municipal e dispõe de estrutura limitada. Com base em análise técnica da URE Americana, concluiu-se pela improcedência da solicitação de instalação do Ensino Médio, considerando a continuidade da oferta atual e as condições físicas da escola. Destaca-se que eventual ampliação da unidade depende de solicitação formal da Prefeitura Municipal por meio do PAINSP, em articulação com a ARINS.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira

Secretário Executivo

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira, Secretário Executivo**, em 06/07/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0113421980 e o código CRC B5B35CB3.